



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo n. 6200/2014

TERMO ADITIVO N. 047/2015.001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 047/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO SEU PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **TORRES MARQUES**, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecido na Rua Bulcão Viana, 90, CEP 88.020-160, Centro, inscrito no CNPJ sob o n. 83.272.448/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro **LUIZ EDUARDO CHEREM**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em decorrência do processo n. 6200/2014, de 27-11-2014, mediante sujeição às condições adiante especificadas:

DA ALTERAÇÃO

Cláusula primeira: Fica alterado o inciso I da cláusula segunda do convênio ora aditado, passando a figurar com a seguinte redação:

Cláusula segunda. O TJSC obriga-se a:

I – disponibilizar ao TCES para que por ele sejam consumidas, as informações fornecidas pelas serventias extrajudiciais, sobre as certidões de nascimento e de óbito lavradas no Estado de Santa Catarina, no âmbito do projeto Selo Digital de Fiscalização, para alimentar sistema informatizado mantido pelo TCE;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio


Processo n. 6200/2014

(...)


Cláusula segunda. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

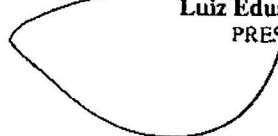
Florianópolis, *14 de setembro* de 2017.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Torres Marques
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Luiz Eduardo Cherem
PRESIDENTE



Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
GUILHERME MAZUECO FORTLEA	JUIZ SUBSTITUTO	Balméio Piquias - SC	01/11/2017	01/11/2017	Substituição de magistrado
HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Tubarão - SC	20/10/2017	20/10/2017	Condição de magistrados/ servidores em veículo oficial
HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Blumenau - SC	26/10/2017	26/10/2017	Condição de magistrados/ servidores em veículo oficial
LOPACI JESUS DA REISA JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Imperatriz - SC	30/10/2017	30/10/2017	Condição de magistrados/ servidores em veículo oficial
GISELE COMIRAN	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	30/10/2017	30/10/2017	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
JAIRA ESPINDOLA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	Santa Rosa do Sul - SC	30/10/2017	30/10/2017	Cooperação
GISELE COMIRAN	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	01/11/2017	02/11/2017	Cooperação
ANDREA GRANDINI ROSE FESSARIO	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Joaquim - SC	01/11/2017	01/11/2017	Cooperação
ALZIRA MARIA SCHEFFER RABELO	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Meleiro - SC	01/11/2017	01/11/2017	Cooperação
SANDRA REGINA RIBERTO CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	Tribunópolis - SC	01/11/2017	01/11/2017	Cooperação
KAREN NEUMANN	PSICÓLOGO	Blumenau - SC	01/11/2017	01/11/2017	Aplicação de Programa de Desenvolvimento de Pessoal
CÉZAR SALES DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA JURÍDICO	Blumenau - SC	01/11/2017	01/11/2017	Aplicação de Programa de Desenvolvimento de Pessoal
RAQUEL IRACY DA COSTA CAMARA	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Lages - SC	25/10/2017	26/10/2017	Cumprimento de mandados na área de infância e juventude
DOBRÉAS VINÍCIUS SIAJONATTO	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Lages - SC	25/10/2017	26/10/2017	Cumprimento de mandados na área de infância e juventude
REGINALDO LUIS SOUZA KNEVITZ	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	São Francisco do Sul - SC	26/10/2017	27/10/2017	Condição de magistrados/ servidores em veículo oficial
HELENA BERTON EIDT	PSICÓLOGO	São Paulo - SP	31/10/2017	01/11/2017	Viagem Técnica
CRISTINE PEREIRA TUDINI SPOSITO	ASSISTENTE SOCIAL	São Paulo - SP	31/10/2017	01/11/2017	Viagem Técnica
RAFAEL URGEM DA ROSA OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	Brasília - DF	25/10/2017	26/10/2017	Reserção

dia 27 de outubro de 2017, no valor R\$1.152,00 (mil cento e cinquenta e dois reais), nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei n. 8.666/1993. Florianópolis, 25 de outubro de 2017.

GRAZIELA MEYER JULIANI
DIRETORA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 047/2015.001 DO CONVÊNIO Nº 047/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

DA ALTERAÇÃO: Cláusula primeira: Fica alterado o inciso I da cláusula segunda do convênio ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Cláusula segunda. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Florianópolis, 11 de setembro de 2017. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - TORRES MARQUES - Presidente - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - LUIZ EDUARDO CHEREM - Presidente.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PORTARIA DGA/DMP N. 391, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacionais de Convênio. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, RESOLVE: Art. 2º Fica designado(a), nos termos do artigo 9º da Resolução n. 11/2013-GP, o(a) servidor(a) CAROLINE MATOS, matrícula 42.226, conforme suas atribuições institucionais, para exercer a função de fiscal operacional do Convênio n. 047/2015, referente ao Processo n. 6200/2014, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao PJSC; II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com os instrumentos contratual e convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas, a depender do objeto contratado; IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para a respectiva apuração, mediante processo administrativo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. - CLEVERSON OLIVEIRA - Diretor-Geral Administrativo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PORTARIA DGA/DMP N. 414, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacionais de Convênio. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, RESOLVE: Art. 1º Fica designado(a), nos termos do artigo 7º, caput, da Resolução n. 11/2013-GP, o(a) CHEFE DE SECRETARIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GASPARG, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor(a) operacional da Cessão de Uso de Imóvel n. 129/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o Ministério Público de Santa Catarina, cujo objeto é a cessão, a título gratuito, em favor do Ministério Público de Santa Catarina de lote urbano n. 01, contendo área de 2.750,00 m², com edificação de um prédio em alvenaria, de dois pavimentos, e área de 809,81 m², localizado na Av. Dep. Francisco Mastella, Gaspar/SC, de

Diretoria de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n. 114/2017, ÀS 15 HORAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, cujo objeto é a REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE TIJUCAS. Os envelopes deverão ser entregues até às 11h 45min do mesmo dia. Os interessados poderão verificar e retirar o edital no site deste Tribunal () - Link: (Acesso Rápido - Licitações, Contratos e Fornecedores - Editais de Licitações - Licitações Lançadas) ou na Seção de Gerenciamento de Licitações deste Tribunal, localizada no 2º andar do Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2034; e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 25 de outubro de 2017.

Graziela Meyer Juliani
DIRETORA

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 282/2017

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica a dispensa de licitação n. 282/2017 (processo n. 36374/2017), referente à contratação da empresa Sandra Momo dos Santos de Menezes - ME - CNPJ n. 24.413.336/0001-44, visando a o fornecimento de refeições para sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Rio Negrinho, com previsão para o